



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – UMBAÚBA –
ESTADO DE SERGIPE**

INDICAÇÃO Nº 124 DE 08 DE MARÇO DE 2022

A Exma. Mesa Diretora

O vereador que a esta subscreve requer após ouvir do plenário e respeitado o trâmite regimental, que seja encaminhada ao Ilmo. Senhor Diretor do DER/SE Eng. Anderson das Neves Nascimento, a seguinte indicação:

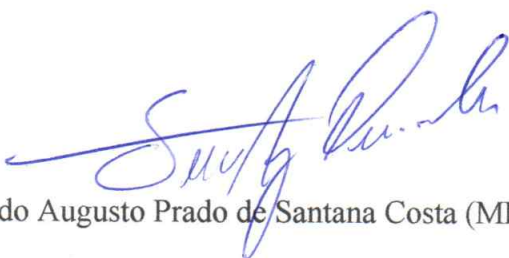
Indicação que se faz: “Solicito ao Ilmo. Senhor Diretor do DER/SE Eng. Anderson das Neves Nascimento, a implementação de uma faixa de pedestre na rodovia SE-290, no trecho de Umbaúba, nas imediações da Escola Raimundo Barreto do Nascimento.”

Justificativa:

Considerando o fluxo altíssimo de veículos na rodovia, acidentes já ocorridos e a necessidade de alunos e moradores atravessarem a pista para levarem seus filhos a referida escola;

Considerando que a proposição encontra respaldo na legislação vigente pátria. peço apoio aos nobres pares.

Atenciosamente,


Fernando Augusto Prado de Santana Costa (MDB) – Vereador autor

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Umbaúba - Sergipe

SECRETARIA DE ADM. GERAL

PROTOCOLO Nº

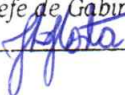
DATA: 08/03/22

HORA:

CÂMARA DE UMBAÚBA-SE

Jaqueline L. J. Costa

Chefe de Gabinete



Câmara Municipal de Umbaúba
TRAMITAÇÃO

APROVADO

Em 15/03/22

REJEITADO

CÂMARA DE UMBAÚBA-SE

Jaqueline L. J. Costa

Chefe de Gabinete

